



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 06 – JULGAMENTO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO
DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda. - EPP, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso, nomeada pela Portaria nº 031/2018, **TORNA PÚBLICO**, no presente edital, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, contra o caderno de questões, gabarito oficial e classificação provisória, conforme segue abaixo.

ALTERAÇÃO DE GABARITO			
QUESTÃO	DE	PARA	MOTIVAÇÃO
03	A	D	Mediante Recurso
08	A	B	Mediante Recurso
QUESTÕES ANULADAS			
QUESTÃO ANULADA		MOTIVAÇÃO	
09		Mediante Recurso	
32		Mediante Recurso	
36		Mediante Recurso	

Nos termos do item 7.17 do Edital nº 01, as questões acima anuladas foram consideradas corretas para todos os candidatos, sendo os pontos correspondentes atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

O resultado dos recursos eventualmente apresentados poderá ser consultado pelo próprio candidato Recorrente na sua área restrita, através do site www.planexcon.com.br

TORNA PÚBLICA, também, a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**, discriminada no Anexo I deste edital, adaptada às retificações realizadas em decorrência da anulação de questões, alteração de gabarito e análise dos recursos administrativos, e a relação dos Candidatos Desclassificados e Ausentes, conforme Anexo II. Para as demais questões fica mantido o disposto no Edital nº 05 e seus Anexos.

E assim, fica **HOMOLOGADO** em definitivo o presente Concurso Público nº 01/2018 para que surtam os devidos efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA – S.P.



E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites www.laranjalpaulista.sp.leg.br e www.planexcon.com.br, na sede da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e publicado no Jornal de Circulação no Município.

Laranjal Paulista, 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL